



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.
RUA PIAUI, 42 – CENTRO.
REMANSO – BA – CEP: 47200 – 000
C.N.P. J: 15.056.310/0001-03 – FONE (74) 3535 – 1041

CIRCULAR Nº. 002/2018

**“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE
ROTEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS
LEITURAS DOS CONSUMOS RESIDENCIAIS.”**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE REMANSO – SAAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
comunica aos senhores Leituristas o que segue:**

- I) Concessão do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05 de outubro de 2018, para que as contas de consumo de água sejam roteirizadas sequencialmente dentro de cada setor;
- II) Quando for o caso, e no ato da leitura, o servidor deverá cadastrar através de seu equipamento o número do imóvel;
- III) No caso da residência não possuir numeração, adotar o procedimento de numerá-la utilizando lápis de cera na cor azul, a ser distribuído pelo SAAE.

Remanso (BA), 05 de outubro de 2018.

LUIZ AUGUSTO VIEGAS

Diretor-Presidente

SAAE – Remanso (BA).